



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 09/2022

(PROJETO DE LEI Nº 11/2022)

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 200.000,00, PARA PROMOVER A DESAPROPRIAÇÃO MEDIANTE PRÉVIA INDENIZAÇÃO DA ÁREA DE IMÓVEL RURAL, PARA FINS DA CRIAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal Vigente Lei nº 946/2021, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na forma abaixo especificada:

200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

22 - INDÚSTRIA

661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

1604 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

200160.2266116041.XXX - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FICHA XXX.....R\$ 200.000,00



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/autenticidade> com o identificador 32003500300031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Natalino Cossi, nº 100, Centro - Vila Valério - ES - Cx. Postal 09 - Cep.: 29785-970

Telefax: 0xx(27)3728-1255/1489 - E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br

Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 2º.** Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, fica anulado parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.

FONTE DE RECURSO: 1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

15 – URBANISMO

451 - INFRAESTRUTURA URBANA

1402 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO

200140.1545114021.009 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA 123.....R\$ 200.000,00

FONTE DE RECURSO: 15300000000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL.

**Art. 3º.** Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 17 de março de 2022.

**RENATO SCHMIDT**

Presidente



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/autenticidade> com o identificador 32003500300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Natalino Cossi, nº 100, Centro – Vila Valério, ES – Cx. Postal 09 - Cep.: 29785-970  
Telefax: 0xx(27)3728-1255/1489 - E-mail: [geral@camaravilavalerio.es.gov.br](mailto:geral@camaravilavalerio.es.gov.br) - CNPJ 01.619.047/0001-09